



OFICINA DE PARENTALIDADE NA COMARCA DE VIÇOSA-MG: PERCEPÇÃO DAS PESSOAS ENVOLVIDAS NA RECOMENDAÇÃO E OFERTA DO INSTRUMENTO

PARENTING WORKSHOP IN VIÇOSA-MG: PERCEPTION OF PEOPLE INVOLVED IN RECOMMENDING AND OFFERING THE INSTRUMENT

Recebido em:	23/07/2023
Aprovado em:	24/11/2023

Kátia Roberta Portes Silva Raposo¹

Maria das Dôres Saraiva de Loreto²

RESUMO

O presente artigo buscou analisar as percepções das pessoas envolvidas na recomendação e oferta das oficinas de parentalidade, realizadas pelo Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC), da Comarca de Viçosa-MG, no que se refere ao

¹ Mestranda em Economia Doméstica pela Universidade Federal de Viçosa, linha de pesquisa "Família, Espaço e Sociedade". Bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Especialista em Direito Civil pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC/MG (2017). Graduada em Direito pela Faculdade de Ciências e Tecnologia de Viçosa (2014). Mediadora e Conciliadora pela Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF e Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUPMEC. Expositora em Oficinas de Divórcio e Parentalidade pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Advogada.

² Possui graduação em Economia Doméstica e em Ciências Econômicas, bem como Mestrado e Doutorado em Economia Rural, pela Universidade Federal de Viçosa, além de Pós-doutorado em Família e Meio Ambiente pela University of Guelph-Canadá. Foi admitida na Universidade Federal de Viçosa em 1991, sendo atualmente enquadrada como Professora Titular do Dept de Economia Doméstica (DED). Atuou, durante cinco anos, como Pesquisadora na Empresa Capixaba de Pesquisa Agropecuária (EMCAPA-ES) e, por um período de sete anos, como docente do Instituto Universitário de Tecnologia de los Llanos-Venezuela. É Pesquisadora Nível 2 do CNPq e faz parte da Comissão Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Economia Doméstica. Possui experiência nas áreas de Economia Familiar, Teoria Econômica, Família e Políticas Públicas. É Líder do Grupo de Pesquisa "Família, Espaço e Sociedade", atuando nas seguintes áreas de pesquisa: Estudos e Avaliação de Políticas Públicas, Programas e Projetos Socioambientais; Famílias, Redes Sociais e Qualidade de Vida; Relações de Gênero, Conflitos e Violência; Cotidiano, Trabalho e Consumo; Mulher, Crianças, Adolescentes e Idosos: Trajetórias, Condições de Vida e Percepções; Desenvolvimento, Meio Ambiente e Sustentabilidade.



funcionamento do instrumento para resolução de conflitos familiares. Para tanto, foi utilizada uma abordagem qualitativa, a partir da análise textual das entrevistas com esses sujeitos, por meio do *Software Interface de R pour les Analyses Multidimensionnelles de Textes et de Questionnaires* (IRAMUTEQ), conjugada com pesquisa bibliográfica. Os resultados das análises demonstraram que, na percepção desses sujeitos, a oficina de parentalidade é um instrumento eficaz para sensibilizar as pessoas envolvidas em conflitos familiares e prevenir a alienação parental. Conclui-se que, as oficinas possam auxiliar na resolução dos conflitos familiares, apesar que enfrenta problemas para o alcance de seus objetivos, em função das limitações estruturais, de capacitações e publicização.

PALAVRAS-CHAVE: Oficina de Parentalidade; Resolução de Conflitos; Conflitos Familiares; Eficácia; Pessoas envolvidas.

ABSTRACT

This article aimed to analyze the perceptions of people involved in recommending and offering parenting workshops, held by the Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC), in the District of Viçosa-MG, regarding the functioning of the instrument to resolution of family conflicts. For that, a qualitative approach was used, based on the textual analysis of the interviews with these subjects, through the Software Interface de R pour les Analyses Multidimensionnelles de Textes et de Questionnaires (IRAMUTEQ), combined with bibliographical research. The results of the analyzes showed that in the perception of these subjects, the parenting workshop is an effective instrument to sensitize people involved in family conflicts or the dissolution of a stable union and to prevent parental alienation. It is concluded that the workshops can help resolve family conflicts, despite facing problems in achieving their goals, due to structural, training and publicity limitations.



KEYWORDS: Parenting Workshop; Conflict resolution; Family Conflicts; Efficiency; People involved.

INTRODUÇÃO

No Brasil, a oficina de parentalidade foi instituída pelo Conselho Nacional de Justiça, por meio da Recomendação nº 50, datada de 08 de maio de 2014, objetivando recomendar aos Tribunais de Justiça e Tribunais Regionais Federais, a adoção da oficina de parentalidade, como política pública para resolução e prevenção de conflitos familiares (Brasil, 2014).

Desse modo, a “Oficina de Parentalidade”, também conhecida como “Oficina de Pais e Filhos” ou “Oficina de Divórcio e Parentalidade”, emergiu visando auxiliar casais que vivenciam conflitos jurídicos oriundos do divórcio ou da dissolução de união estável, a atravessar essa fase de reorganização familiar e estabelecer uma relação parental saudável junto aos filhos.

Assim sendo, o Conselho Nacional de Justiça, recorrendo à Cartilha do Instrutor (Brasil, 2016, p. 9), destacou que:

O fim do casamento pode ser bem mais estressante para os filhos, por essa razão a Oficina é pensada com o objetivo de apoiar as famílias a entenderem o que ocorre com as crianças e os adolescentes após a separação e, a partir disso, se organizarem para colocar em prática mudanças eficientes para o bom entendimento familiar, buscando o menor dano emocional a todos os envolvidos. O trabalho pretende também prevenir a alienação parental, na medida em que procura conscientizar o casal que é importante para a criança conviver com ambos os pais, para que construa uma relação e forme por si uma imagem de cada um dos pais.

Portanto, a oficina de parentalidade pode ser compreendida como um programa educacional, preventivo e multidisciplinar, que tem como finalidade ajudar famílias que vivenciam conflitos relacionados ao exercício da parentalidade, devido à dissolução das



conjugalidades³. Ou seja, visa conscientizar os pais sobre a importância da parentalidade saudável e efetiva na vida dos filhos.

O parágrafo 7, do artigo 226 da Constituição da República Federativa do Brasil (Brasil, 1988), dispõe sobre o princípio da paternidade responsável, que está intrinsecamente associado ao exercício da parentalidade. Em consideração a isso, pode-se perceber que exercer a parentalidade diz respeito à responsabilidade pela criação e educação dos filhos, de modo a proteger a entidade familiar e contribuir para a saudável e essencial convivência entre os membros da família.

Nesse contexto, a Convenção sobre os Direitos da Criança (Decreto nº 99.710, de 21 de novembro de 1990), em seu artigo 5, estabelece que:

Os Estados Partes respeitarão as responsabilidades, os direitos e os deveres dos pais ou, onde for o caso, dos membros da família ampliada ou da comunidade, conforme determinem os costumes locais, dos tutores ou de outras pessoas legalmente responsáveis, de proporcionar à criança instrução e orientação adequadas e acordes com a evolução de sua capacidade no exercício dos direitos reconhecidos na presente convenção (Brasil, 1990).

Ante o exposto, pode-se perceber que a legislação vigente busca proteger a entidade familiar e garantir o saudável e efetivo exercício da parentalidade. Desta maneira, para alcançar seus objetivos, a oficina é dividida em oficina dos pais e oficina dos filhos e realizada em uma única sessão, com duração de aproximadamente 04 (quatro) horas. Durante a sessão são feitas apresentações de vídeos, explanações pelos expositores, atividades lúdicas e dinâmica de grupo. Além disso, são disponibilizados momentos para questionamentos, discussões e prática das habilidades desenvolvidas (Brasil, 2016, p. 12).

Diante disso, buscando analisar o funcionamento das oficinas de parentalidade, o presente artigo considerou as percepções das pessoas envolvidas na recomendação e oferta

³ Conjugalidades pode ser entendida como a relação existente em diferentes arranjos conjugais, seja por meio do casamento ou da união estável, hétero e homossexuais (Pereira, 2021).



das oficinas realizadas pelo Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC), da Comarca de Viçosa-MG.

2 METODOLOGIA

Para cumprir os objetivos propostos, a coleta de dados foi realizada mediante entrevistas semiestruturadas às pessoas envolvidas na recomendação e oferta da oficina de parentalidade realizada pelo CEJUSC, da Comarca de Viçosa-MG. A Comarca de Viçosa-MG compreende os municípios de Cajuri, Cannã, Coimbra, Paula Cândido, São Miguel do Anta e os distritos de Paraguai, Airões, Cachoeira de Santa Cruz e São José do Triunfo (TJMG, 2023).

A pesquisa foi realizada no primeiro semestre de 2023, posteriormente à aprovação emitida pelo Comitê de Ética da Universidade Federal de Viçosa, Minas Gerais, em 15 de dezembro de 2022, com o número de registro 5.817.730, por intermédio do Certificado de Apresentação de Apreciação Ética nº 65345122.4.0000.5153.

Buscando identificar a contribuição do instrumento para mitigação dos conflitos familiares oriundos da dissolução das conjugalidades, foram aplicadas entrevistas semiestruturadas às pessoas envolvidas na recomendação e oferta da oficina de parentalidade realizada pelo CEJUSC, da Comarca de Viçosa-MG, em um total de 19 (dezenove) pessoas, sendo: 08 (oito) Expositores, 09 (nove) Advogados e 02 (dois) Magistrados. Após assinatura de cada participante do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), todas as entrevistas foram gravadas, com uma duração média de 10 a 30 minutos e, posteriormente, transcritas, sem influência das concepções da pesquisadora.

Segundo Laville e Dionne (1999), o roteiro de entrevista deve conter perguntas abertas, para que seja possível obter informações por meio de respostas que abrangem diversas nuances, sejam elas referentes às crenças, valores, comportamentos, sentimentos ou fatos. Portanto, foram elaboradas questões básicas, que buscassem cumprir o objetivo da pesquisa e auxiliar o pesquisador a se organizar para o diálogo com a pessoa entrevistada



(Manzini, 2003).

Para análise do conteúdo das entrevistas semiestruturadas, a pesquisa fez uso do *Software Interface de R pour les Analyses Multidimensionnelles de Textes et de Questionnaires* (IRAMUTEQ), por intermédio da técnica de lematização⁴, visando obter uma investigação exploratória do conteúdo das entrevistas, para uma análise mais aprofundada dos resultados.

O IRAMUTEQ trata-se de um *software* livre, que se encontra disponível para uso. Desenvolvido por Pierre Ratinaud e preservado em língua francesa até 2009, o referido *software* passou a ser aplicado em pesquisas no Brasil somente a partir de 2013. Atualmente, o IRAMUTEQ integra dicionários em várias línguas e se fundamenta no *software* R para proporcionar diferentes tipos de análises estatísticas de *corpus* textuais. Ou seja, viabiliza o processamento de diferentes nuances de dados qualitativos (Souza et al, 2018). Para os autores, essa interface possibilita um agrupamento de palavras e um refinamento dos resultados da análise de dados em pesquisas qualitativas.

O tratamento de dados no presente estudo se deu com base no resultado das entrevistas e questionamentos propostos no decorrer da pesquisa. Assim sendo, foram realizadas análises estatísticas textuais clássicas, de similitude e nuvem de palavras. Os dados do referido *software* auxilia na análise de conteúdo que, em conformidade com Bardin (2011), refere-se a como um conjunto de instrumentos metodológicos aplicados em diferentes discursos, de maneira a gerar uma interpretação controlada e fundamentada na dedução, compreendendo, portanto:

[...] um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter, por procedimentos sistemáticos e objectivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens (Bardin, 2011, p. 47).

⁴Tavares (2019, p. 18) ensina que, “lematização no Iramuteq, é o ato de deflexionar as palavras de mesma origem e sentido para determinar seu lema e poder trabalhar melhor o foco do discurso”.



Desse modo, os dados gerados por meio das entrevistas semiestruturadas foram analisados pela estatística descritiva e pela análise de conteúdo, com o auxílio do *software* IRAMUTEQ que, segundo Salviati (2017), utiliza métodos que envolvem análise do material verbal, escrito em distintos contextos, com a finalidade de análise de um grande volume de textos e sistematização dos dados.

Para tanto, o *corpus* textual foi dividido de acordo com cada grupo de pessoas entrevistadas, quais sejam: expositores, advogados e magistrados, com o intuito de analisar suas percepções acerca das oficinas de parentalidade, realizadas pelo CEJUSC, da Comarca de Viçosa-MG, verificando o alcance de seus objetivos, formas de funcionamento, principais problemas e desafios.

2.1. Tratamento de dados

As entrevistas semiestruturadas foram sistematizadas de acordo com as especificidades do *software* IRAMUTEQ, com a finalidade de evitar erros ao realizar a análise textual.

Por isso, o conteúdo das entrevistas foi dividido em três arquivos de texto distintos, nomeados como: a) *_*percepção_expositores*; b) *_*percepção_advogados*; c) *_*percepção_magistrados*.

Em conformidade com os critérios estabelecidos, as 19 (dezenove) entrevistas constituíram um conjunto de textos (*corpus* textuais), que buscaram compreender as percepções das pessoas envolvidas na recomendação e oferta das oficinas de parentalidade realizadas pelo CEJUSC, da Comarca de Viçosa-MG. Com esse propósito, o roteiro de entrevistas abarcou um conjunto de questionamentos quanto a perspectiva de cada uma das pessoas entrevistadas, no que diz respeito a oficina, como um instrumento de apoio à resolução dos conflitos familiares.

Primeiramente, foi realizada uma sistematização dos dados por meio de uma pré-



análise, com o intuito de constituir o *corpus* do estudo. Nesta fase, foi utilizado o *Microsoft Word* para transcrição das entrevistas e operacionalização dos dados que, na presente pesquisa, baseou-se na técnica de análise de conteúdo proposta por Bardin (2011), de maneira a organizar o material obtido através das entrevistas semiestruturadas para serem submetidos aos procedimentos analíticos.

Em seguida, as 19 (dezenove) entrevistas foram organizadas em três arquivos textuais distintos e as perguntas foram suprimidas, preservando apenas as respostas referentes a cada questionamento proposto. Para que fosse possível realizar as análises no *software* IRAMUTEQ, os arquivos de texto foram salvos utilizando codificação de caracteres no padrão UFT-8 (*Unicode Transformation Format 8 bit codeunits*).

3. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Os resultados foram discutidos, considerando as percepções dos três grupos envolvidos na recomendação e oferta das oficinas de parentalidade; ou seja, dos expositores, dos advogados e dos magistrados.

3.1. Grupo 01: Percepção dos Expositores.

Para uma melhor compreensão acerca da oficina de parentalidade, como instrumento de apoio à resolução dos conflitos familiares, buscou-se analisar as percepções dos expositores quanto ao funcionamento das oficinas realizadas pelo CEJUSC da Comarca de Viçosa-MG. O *corpus* geral deste grupo foi constituído por 01 texto (composto por 08 entrevistas), separados por 189 segmentos de textos (ST). Emergiram 6.629 ocorrências, sendo 852 palavras distintas e 404 com uma única ocorrência.

A nuvem de palavras referente as percepções desse grupo de análise, apresentada na Figura 01, destacou as palavras oficina, gente, estar e achar, corroborando com o significado da oficina de parentalidade, compreendida como um instrumento ensejador de



Fazendo uso da análise de similitude (Figura 02), foi possível observar as conexões existentes entre os elementos textuais que compõem o *corpus* de análise. Desse modo, identificou-se as ocorrências entre as palavras e aquelas que mais se destacaram no discurso dos entrevistados, quais sejam: oficina, gente, estar e achar. A partir delas surgiram outras palavras significativas, como: pai, processo, perceber e saber.

Da palavra “pai” se ramificaram as expressões mãe, filho, importância, ouvir, relacionamento e envolver. A partir dessas ramificações, constatou-se as relações entre os vocábulos conflito, familiar e resolver. No tocante a palavra “processo”, observou-se uma conexão com as expressões adaptação, conversar, alienação, parental, mudar, emocional e direito. Do verbo “perceber” se ramificaram as palavras dificuldade, mudança, prático, começar, pessoal e postura. Em contrapartida, no que diz respeito ao verbo “saber”, identificou-se conexões com os vocábulos sociedade, divulgação, participante, tribunal, lembrar e OAB.

Considerando o significado da oficina de parentalidade, como um instrumento da “Política Pública de Tratamento Adequado dos Conflitos de Interesses”, que visa prevenir e resolver conflitos familiares ocasionados pela dissolução das conjugalidades (Brasil, 2010), bem como a análise das palavras emergidas, a partir da análise de similitude (Figura 02), foi possível observar que as conexões dos vocábulos estão presentes nas diretrizes da Cartilha do Instrutor:

A Oficina de Parentalidade e Divórcio surge no cenário jurídico brasileiro como um desses instrumentos, despertando nos pais e nas mães em litígio a consciência da importância do exercício de uma parentalidade responsável e colaborativa para a satisfação das reais necessidades de seus filhos e das estratégias que poderão ser utilizadas para a satisfação de tais necessidades, que incluem a substituição de uma abordagem destrutiva dos conflitos familiares por uma abordagem dialógica e o convívio qualitativo dos filhos com ambos os genitores, ajudando-os, assim, a superar as dificuldades inerentes à ruptura conjugal ou a uma conjugalidade que sequer se estabeleceu (Brasil, 2016, p. 23).



os membros da família a superar os problemas advindos desta fase, principalmente para resguardar os filhos dos traumas que podem emergir; coibindo, assim, a prática da alienação parental. Ou seja, visa mediar conflitos entre os pais, para garantir o bem-estar de todos e um bom relacionamento entre pais e filhos.

Nesse sentido, corroborando com a revisão de literatura, pode-se verificar que os discursos apresentados pelos expositores, ao serem questionados sobre a eficácia da oficina de parentalidade, como um método para resolução de conflitos, demonstraram que a oficina pode ser compreendida como um programa educacional e preventivo, que tem como finalidade auxiliar os pais que enfrentam conflitos destrutivos a estabelecer uma relação parental saudável junto aos filhos.

Da palavra “gente” se ramificaram outras que também apresentaram expressões significativas, como alienação, parental, mudar, emocional e direito. Ao analisar essas expressões, verificou-se que, na concepção dos expositores, os pais e/ou responsáveis que participam da oficina de parentalidade passam a compreender sobre os efeitos danosos da prática de alienação para os filhos.

Ademais, ao verificar criteriosamente as ramificações do verbo “conseguir”, foi possível identificar ao longo dos discursos do grupo entrevistado, que os participantes conseguem, de modo geral, compreender os ensinamentos das oficinas. Portanto, de acordo com a perspectiva dos expositores, as pessoas que participam da oficina passam a ter a oportunidade de refletir sobre suas atitudes e mudar a visão a partir dos aprendizados adquiridos, como destacado nos trechos abaixo:

Passam a se tratar de forma respeitosa e passa a ter consciência também. Das atitudes que estavam fazendo, que era atitude de alienação parental, e tem oportunidade da pessoa mudar. (Entrevistado 02)

Eu entendo que eles aprendem a ter uma visão mais objetiva de como as atitudes que ele tem, que eles têm, pode ou não afetar o relacionamento com os filhos, com outros parentes. (Entrevistado 06)



[...] Então eu sinto que eles saem afetados pela oficina, tomando consciência e, também ali com uma carga mais emocional dentro da palestra. (Entrevistado 07)

Eles têm um momento de reflexão e veem que eles podem parar, pensar e se ajudar, que é uma via de mão dupla, então eu imagino que a contribuição da oficina seja essa, para essas resoluções de conflito. (Entrevistado 08)

Por outro lado, ao analisar a expressão “saber”, constatou-se, por suas ramificações, que os entrevistados não consideram a divulgação da oficina à sociedade em geral eficaz, sendo necessário, segundo eles, dar maior publicidade ao programa. Por isso, ao averiguar com cautela o eixo do vocábulo oficina, foi possível inferir que suas ramificações evidenciaram que, na percepção dos expositores, os principais problemas e desafios da oficina de parentalidade são: a) adesão; b) atualização; c) divulgar e d) advogado.

Ou seja, na percepção do público entrevistado, as oficinas não conseguem alcançar um público maior por falta de conhecimento das pessoas que, por esse motivo, acabam se sentindo inseguras em participar. Além disso, na visão deles, o programa precisa ganhar maior visibilidade junto aos advogados, para que possam esclarecer e orientar seus clientes quanto ao funcionamento do instrumento.

Nesse sentido, a promotora de Justiça Miralda Dias Dourado de Lavor (Brasil, 2016, p. 218) relatou que:

Já foram convidadas mais de 200 famílias, embora nem todas tenham comparecido. A adesão de todos os convidados ainda é um desafio que vem sendo enfrentado com divulgação de resultados e conscientização de advogados, para isso, conta-se com o apoio da OAB [...].

Outro ponto identificado a partir dos discursos dos expositores, foi quanto a necessidade de atualização do conteúdo da oficina. Na perspectiva deles, a oficina precisa ser atualizada para que possa acompanhar as transformações ocorridas na sociedade e, principalmente, nas famílias, já que não houve nenhuma alteração no conteúdo transmitido às famílias desde quando o programa foi implementado no Brasil, em 2014. Para compreender de maneira aprofundada esses discursos, foram destacados alguns trechos:



[...] Tem avós, tem tios, então, assim, eu acho que a gente poderia mudar algumas coisas aí ou adaptar. Mas é aquilo, o modelo que veio já é antigo. Eu acho que não teve atualização até hoje, e eu acho que nesse momento a gente conseguiria trazer algumas mudanças favoráveis em relação a isso. (Entrevistado 03)

Então, acho que isso é uma super questão da oficina. Ela fala sobre divórcio, porque é uma oficina de divórcio e parentalidade, sendo que muitos casos não teve relação entre aqueles pais. Eles fizeram um filho juntos, mas não necessariamente eles se relacionaram. Então, eu acho que isso é uma questão que a oficina precisa de se atualizar. (Entrevistado 04)

Então, esse é um desafio, uma melhor divulgação e, também, é um desafio fazer uma atualização da oficina, já que o modelo que a gente utiliza já está vigente há mais de uma década e nesse período algumas coisas da sociedade já estão mais evoluídas, alguns modelos de família, eu acho que precisa ficar um pouco mais acessível, principalmente para as camadas mais pobres da população. (Entrevistado 06)

Assim, as análises apresentadas demonstraram que o grupo entrevistado considerou a oficina de parentalidade realizada pelo CEJUSC, da Comarca de Viçosa-MG, um instrumento eficaz para auxiliar os pais, com base em ensinamentos, que podem gerar reflexão sobre seus comportamentos, visando mudanças sobre suas atitudes, em prol dos filhos. Todavia, na visão dos expositores, a oficina precisa passar por mudanças em seu formato para melhoria da sua eficácia, em termos dos objetivos propostos.

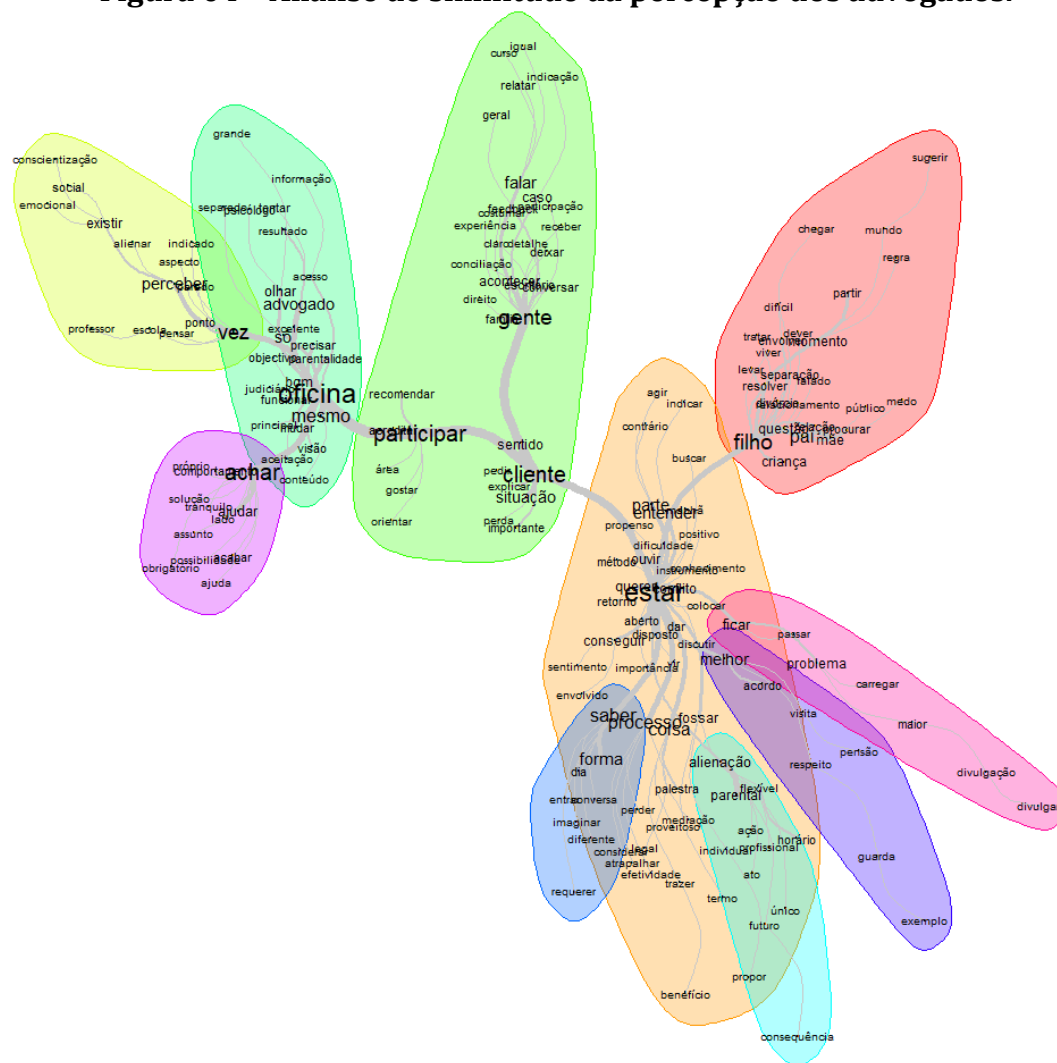
3.2. Grupo 02: Percepção dos Advogados.

A presente pesquisa também buscou compreender a percepção dos advogados acerca do funcionamento das oficinas de parentalidade realizadas pelo CEJUSC da Comarca de Viçosa-MG. Para tanto, foram entrevistados 09 advogados que trabalham na área de Direito de Família e que atuaram em processos de pessoas, que participaram da oficina de parentalidade. Diante disso, foram abordadas questões como, mudança no comportamento dos clientes após participação na oficina, recomendação da oficina à seus clientes e diferenças no resultado processual.

O *corpus* geral deste grupo foi composto por 01 texto (contendo 09 entrevistas),



Figura 04 – Análise de similitude da percepção dos advogados.



Fonte: Dados da Pesquisa (2023), examinados pela análise de similitude no *Software* IRAMUTEQ.

Dos eixos que conectaram a palavra “cliente”, ramificaram-se expressões como: gostar, sentido, situação e importante, demonstrando que, de acordo com os discursos analisados, os advogados compreendem a oficina como um instrumento que ajuda amenizar a situação de conflito vivenciada pelas famílias.



A partir das ramificações do verbo “participar”, foram observadas as palavras recomendar, acreditar, área, gostar e orientar, evidenciando que os entrevistados gostam da oficina de parentalidade realizada pelo CEJUSC da Comarca de Viçosa-MG, recomendam e orientam que seus clientes participem do programa e acreditam tratar-se de um instrumento importante para a área do Direito de Família.

Para uma melhor compreensão dos discursos do grupo entrevistado, foram destacados os trechos a seguir:

Recomendo, porque como eu falei, eu acho muito produtivo. Acalma os ânimos, um passa a entender o lado do outro, entender os próprios sentimentos. Então eu recomendo. (Entrevistado 01)

Eu particularmente gosto dessa parte, principalmente em família, principalmente nos nossos casos em família. (Entrevistado 03)

Olha, a impressão que eu tive que ajudou muito em várias soluções de clientes meu. Muitos viviam brigando, porque o casal que tem filho em comum precisa de ter um relacionamento bom, e a oficina, muitas vezes, ajudou para que eles mantivessem um convívio melhor. (Entrevistado 04)

Eu entendo que seja um instrumento necessário, porque, quando a gente está em processo de família, além das questões de fato e de direito que a gente discute, existem muitas questões emocionais envolvidas no processo [...] (Entrevistado 05)

Eu tento ao máximo, não obrigá-los, porque não tem uma obrigatoriedade, mas orientá-los na participação da oficina. [...] E quando eu tomei conhecimento da oficina de parentalidade, eu vi que aquele ali era um instrumento muito forte para tá auxiliando essas crianças, esses adolescentes envolvidos nessas situações. (Entrevistado 08)

Em seus discursos, o grupo entrevistado relatou que, após participação nas oficinas, seus clientes passaram a ter mais respeito uns pelos outros e conseguiram compreender melhor a situação que estavam enfrentando. Dessa maneira, para aqueles que se encontram mais dispostos e abertos, inclusive, para tentar um acordo, a oficina de parentalidade auxilia a discutir questões relacionadas à guarda, pensão alimentícia e regulamentação de visitas. O eixo do verbo “estar” que se conecta ao vocábulo “melhor”, corrobora para essa percepção na



medida em que se conecta com as palavras aberto, disposto, discutir, melhor, acordo, visita, pensão, respeito, guarda e exemplo.

Essas percepções estão coerentes com o CNJ (2016), quando destaca que a oficina de parentalidade busca conscientizar e orientar as famílias em conflito por meio de técnicas de comunicação não-violenta, criando um espaço onde as pessoas possam falar sobre suas necessidades, expressar seus sentimentos e ser ouvidas, como exposto por Rosenberg (2006, p. 22):

À medida que a CNV substitui nossos velhos padrões de defesa, recuo ou ataque diante de julgamentos e críticas, vamos percebendo a nós e aos outros, assim como nossas intenções e relacionamentos, por um enfoque novo. A resistência, a postura defensiva e as reações violentas são minimizadas. Quando nos concentramos em tornar mais claro o que o outro está observando, sentindo e necessitando em vez de diagnosticar e julgar, descobrimos a profundidade de nossa própria compaixão. Pela ênfase em escutar profundamente — a nós e aos outros.

Nessa perspectiva, ao analisar as ramificações do verbo “estar”, identificou-se que a oficina de parentalidade é percebida pelos entrevistados como um método que proporciona às partes envolvidas em conflito adquirir conhecimento, ouvir e ser ouvidas, com foco em seus sentimentos.

Para Rocha (2022), por meio de técnicas de comunicação não-violenta a oficina de parentalidade busca resolver conflitos familiares, conscientizar e orientar as famílias sobre os efeitos nocivos do conflito às crianças e aos adolescentes, possibilitando que os pais reflitam sobre suas atitudes, se colocando um no lugar do outro, visando construir uma relação familiar pacífica.

Os filhos têm direito à convivência familiar, como prioridade absoluta, nos termos do artigo 227, da Constituição da República Federativa do Brasil (Brasil, 1988). Nessa lógica, Maria Berenice Dias (2016, p. 59 e 60) aponta que:

O afeto não é fruto da biologia. Os laços de afeto e de solidariedade derivam da convivência familiar, não do sangue. Assim, a posse de estado de filho nada mais é do



que o reconhecimento jurídico do afeto, com o claro objetivo de garantir a felicidade, como um direito a ser alcançado.

Assim sendo, Tartuce (2020, p. 55 e 56) ensina que o vínculo familiar está associado ao vínculo de afeto e que o alicerce da família se fundamenta nos sentimentos de amor e união. Quanto ao princípio da afetividade, embora a legislação brasileira não faça menção expressa ao afeto, pode-se compreender que o Direito de Família passou a valorizar os sentimentos que circundam as relações familiares, como destaca Groeninga (2008, p. 28):

[...] o papel dado à subjetividade e à afetividade tem sido crescente no Direito de Família, que não mais pode excluir de suas considerações a qualidade dos vínculos existentes entre os membros de uma família, de forma que possa buscar a necessária objetividade na subjetividade inerente às relações. Cada vez mais se dá importância ao afeto nas considerações das relações familiares, aliás, um outro princípio do Direito de Família é o da afetividade.

A Constituição da República Federativa do Brasil (Brasil, 1988), em seu artigo 227, atribui à família o dever de educar, bem como o respeito à dignidade dos filhos e o dever de convivência familiar, assegurando o desenvolvimento saudável da criança, do adolescente e do jovem. Ademais, o artigo 229 imputa aos pais o dever de assistir, criar e educar os filhos. O artigo 22 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Brasil, 1990) também atribui aos pais o dever de sustento, guarda e educação dos filhos.

Nesse ponto de vista, o eixo da palavra “filho” apresentou ramificações interligadas a expressões, como: criança, pai, mãe, questão, relação, procurar, divórcio, relacionamento, resolver e dever. Em contrapartida, a palavra “gente” se ramificou em vocábulos, como: família, direito, conversar, acontecer, conciliação e *feedback*. Diante disso, pode-se compreender, por meio dos discursos do grupo entrevistado, que as famílias participantes da oficina passam a ter uma conciliação melhor com relação aos filhos e um envolvimento maior na vida da criança. Além disso, a oficina possibilita que as pessoas conversem e compreendam



que o divórcio ou a separação não extingue o dever de pai e mãe, auxiliando, assim, na aprendizagem de questões de direito, principalmente aquelas relativas aos filhos.

Segundo Martins (2018), a oficina de parentalidade atua de forma preventiva e pedagógica, proporcionando aos participantes uma conscientização sobre suas atitudes e o exercício da coparentalidade⁵. Ou seja, ensina os pais a consolidar o dever de afetividade para com os filhos e a compreender que, apesar do divórcio ou da dissolução de união estável, a relação entre pais e filhos deve ser preservada.

Os advogados entrevistados entendem que a oficina de parentalidade auxilia os pais a perceberem que estão praticando atos de alienação parental, pois muitos não têm a intenção de alienar e desconhecem as consequências dos seus atos para o emocional dos filhos. De acordo com os discursos examinados, os pais passam a ter uma conscientização sobre os danos que a prática de alienação parental pode ensejar aos filhos. As percepções do grupo entrevistado se comprovam pelo eixo que conecta o verbo “perceber” às palavras alienar, existir, emocional e conscientização.

Não obstante, foi possível constatar, através dos discursos do grupo entrevistado, que a oficina de parentalidade sofre com alguns problemas e desafios. A partir das ramificações da palavra “oficina”, observou-se expressões significativas, como: judiciário, funcionar, principal, mudar, visão, aceitação, conteúdo, parentalidade, precisar, olhar, advogado, acesso, resultado e informação. Ou seja, na percepção dos sujeitos entrevistados, faz-se necessário melhorar o acesso à informação, no que diz respeito ao funcionamento da oficina, porque nem mesmo os advogados sabem maiores detalhes sobre o programa. Ademais, na visão deles, outro problema a ser superado é a aceitação das pessoas em participar da oficina, por falta de conhecimento acerca de seus objetivos, funcionamento e resultados.

⁵ Termo utilizado para designar a coparticipação no exercício da parentalidade; ou seja, para delimitar a importância da relação entre pais e filhos.



Outro ponto identificado nos discursos dos advogados foi, em regra, que a oficina de parentalidade precisa ser mais divulgada, tanto à sociedade em geral quanto aos advogados, para que haja uma maior compreensão sobre o instrumento. Essas falas podem ser identificadas nas ramificações do vocábulo “oficina”, conforme apresentado acima, bem como do verbo “estar”, que se conecta às palavras problema, maior, divulgação e divulgar.

Os trechos reportados abaixo reafirmam as percepções do grupo entrevistado:

O problema maior eu acho que é a questão da publicidade. Eu acho que deveria ser mais divulgado, para que a população saiba o que é, quais são os objetivos. (Entrevistado 01)

Agora eu não sei! Essa oficina são psicólogos? Quem que faz? Porque eu nunca fui numa oficina dessa. Aliás, nunca me convidaram, enquanto advogada, para ir numa oficina dessa também, porque até então se o advogado fosse também ou pelo menos houvesse um convite para o advogado ir, pelo menos uma palestra, em alguma coisa, talvez a gente pudesse conversar mais com o cliente, nesse sentido. (Entrevistado 02)

O acesso melhor à informação, de como que funciona a oficina, porque se nem nós que somos atuantes na área e que não participam, mas que não participamos diretamente dessa oficina, não sabemos tantos detalhes para passar para o cliente, imagina o cliente que já está naquela situação? (Entrevistado 03)

Na verdade, eu acho que o que falta, talvez, é uma explicação melhor do que que seria essa oficina para os advogados, por que o que que acontece? Muitas vezes o advogado, quando a parte fala: há, recebi uma intimação para participar da oficina de parentalidade. O advogado fala: há, você vai se você quiser, isso aí é só um convite, isso aí não é essencial para o processo [...] (Entrevistado 05)

Mas, eu sugeriria que tivesse uma propaganda maior dessa oficina, porque muitos não conhecem, até mesmo dentro do mundo dos advogados. Eles não têm essa percepção da importância real da oficina e, muitas vezes, do que é mesmo a oficina e desses resultados que ela pode estar gerando. (Entrevistado 08)

Ademais, o eixo do verbo “estar” evidenciou vocábulos como: flexível, horário e individual, destacando que o grupo entrevistado considera que os horários das oficinas deveriam ser mais flexíveis, pois, segundo eles, muitas pessoas precisam trabalhar e não conseguem ter disponibilidade para participar devido ao tempo de duração da oficina. Os



entrevistados também ressaltaram em seus discursos que a oficina poderia ser individual, pois muitos clientes ficam constrangidos ao perceber que se reúnem várias pessoas no mesmo recinto. Os trechos abaixo retrataram algumas falas dos advogados entrevistados:

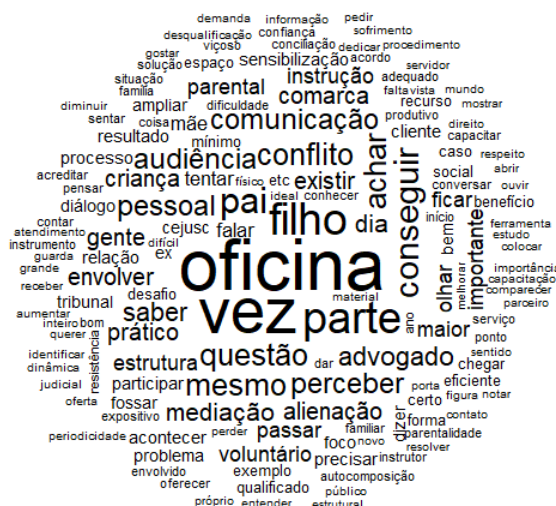
E talvez se mudasse isso para um outro tipo de palestra, num outro local, ou então chamar as partes em conjunto, para que fosse de uma forma um pouco mais individual, porque às vezes ele fica até com vergonha de estar ali. Pelo que eu sei, são várias pessoas que participam daquilo ali, e às vezes o cliente não quer que o outro saiba que ele está com aquele problema ali. (Entrevistado 02)

Então eu acho que quanto mais flexível fossem os horários, mais tranquilo fosse de, às vezes, final de semana e não um final de semana inteiro. Enfim, quanto mais flexível o horário, quanto mais flexível o tempo de participação, eu acho que mais possibilidade de adesão. (Entrevistado 03)

Como ela não é obrigatória, a maioria não vai, porque quando você fala que não é obrigatório, eles decidem não ir, porque há: nesse horário eu tenho que trabalhar, nesse horário não tem com quem fique com meus filhos. (Entrevistado 06)

3.3. Grupo 03 – Percepção dos Magistrados.

Figura 05 – Nuvem de palavras sobre a percepção dos magistrados.



Fonte: Dados da pesquisa (2023), analisados por meio do Software IRAMUTEQ.

O corpus geral deste grupo foi constituído por 01 texto (composto por 02 entrevistas), separados por 106 seguimentos de textos (ST). Emergiram 3.687 ocorrências,



De acordo com a análise de similitude, apresentada na Figura 06, os discursos do grupo entrevistado destacaram a palavra oficina, seguida de parte, vez e conseguir. A partir das palavras enunciadas nos discursos, foi possível inferir as práticas sociais dos magistrados da Comarca de Viçosa-MG, na condução da oficina de parentalidade, uma vez que, ao recomendar o instrumento, eles adotam alguns critérios, quais sejam: casos relacionados a conflitos familiares, que envolvam crianças e problemas entre pais e filhos. Nesse sentido, as ramificações do vocábulo “oficina” apresentaram palavras, como: filho, conflito, familiar, pai, comunicação, criança e sofrimento.

O conceito de práticas sociais se refere às ações humanas, que são repetidas de maneira regular e padronizada em um determinado contexto social. Essas práticas são constituídas e reproduzidas através das interações sociais entre os indivíduos e as intuições, bem como por meio dos sistemas simbólicos, que permeiam a vida social. Para Bourdieu, as práticas sociais são inseparáveis das estruturas sociais, e tanto as práticas quanto as estruturas são moldadas por processos de luta simbólica por poder e posição social. Já para Giddens, as práticas sociais são entendidas como elementos centrais da constituição da vida social, uma vez que são os meios pelos quais as estruturas sociais são reproduzidas e transformadas ao longo do tempo. Em ambos os casos, as práticas sociais são vistas como dimensões fundamentais da vida social (Peters, 2015).

Para uma compreensão mais aprofundada das práticas sociais adotadas, foram destacados os trechos a seguir:

Então, o que que a gente recomenda: todo conflito que se envolve, que é envolvido uma criança, um menor, é adequado a oficina de pais e filhos [...] (Entrevistado 01)

A gente vê que os filhos estão no processo de sofrimento, quando as assistentes sociais fazem os estudos sociais, e a gente indica, identifica que a criança pode estar num conflito, assim, sofrendo além do necessário, porque sofrimento sempre vai ter, mas quando esse sofrimento é exagerado para os filhos e uma dificuldade de comunicação dos pais, a gente geralmente indica a oficina. (Entrevistado 02)



Além disso, as ramificações da expressão “vez” enfatizaram outras palavras significativas nos discursos do grupo entrevistado, como audiência, instrução, processo e resultado, o que permitiu compreender a percepção deste grupo quanto ao funcionamento das oficinas de parentalidade realizadas pelo CEJUSC da Comarca de Viçosa-MG. Nessa perspectiva, os magistrados entrevistados ressaltaram que a oficina é recomendada antes da audiência de instrução. Todavia, na visão deles, as pessoas deveriam participar na fase inicial do processo, conforme pode-se verificar no trecho abaixo:

Olha, o ideal é que ela fosse já na primeira audiência, ela fosse já encaminhada, esse é o ideal, antes da mediação e antes da audiência de instrução, se chegar até lá. Porque as partes já ficam mais predispostas ali ao diálogo, mais orientadas. Mas, na prática, por questão de dinâmica mesmo do trabalho, às vezes a gente não consegue fazer isso, porque a nossa equipe é voluntária, é reduzida, então a gente tem um cronograma de oficinas. Então, sempre que a pessoa é atendida pelo CEJUSC a gente vê ali qual é a agenda mais próxima e tenta encaixar [...] (Entrevistado 01)

Nessa perspectiva, o grupo entrevistado evidenciou que espera que as partes fiquem mais sensibilizadas, passem a ter uma postura menos combativa, consigam melhorar o diálogo, tenham mais respeito uns pelos outros e priorizem o interesse dos filhos. No ponto de vista dos magistrados, a oficina é um instrumento de sensibilização e tem alcançado seus objetivos, pois percebem que as partes chegam na audiência menos beligerantes. O eixo do verbo “conseguir” ramificou-se nos vocábulos diálogo, melhorar, mínimo e respeito e as ramificações da palavra “oficina” se conectaram a expressão sensibilização e ferramenta, corroborando com a análise destacada.

Alguns trechos foram ressaltados para um melhor entendimento dos discursos desses sujeitos:

Bom, o resultado é que as pessoas venham mais desarmadas e mais sensibilizadas, com foco no interesse do incapaz [...] às vezes a gente está em audiência com pessoas que já passaram pela oficina, várias vezes, inúmeras vezes, a gente já percebe uma mudança de comportamento, uma mudança de abordagem, até a fala mesmo da pessoa. (Entrevistado 01)



Primeiramente, que as partes estabeleçam um diálogo mínimo e que esse diálogo tenha um mínimo de respeito. [...] Sim, geralmente elas chegam aqui mais centradas, menos beligerantes, se sentem ouvidas, acolhidas nas suas demandas [...] (Entrevistado 02)

Nesse sentido, a Juíza Vanessa Aufiero da Rocha, organizadora e idealizadora da oficina de parentalidade no Brasil, asseverou em uma mensagem para o Instrutor (Brasil, 2016, p. 23), que os instrumentos de pacificação social, como a oficina de parentalidade, são meios para auxiliar as pessoas com uma postura adversarial e beligerante, a ter uma relação saudável em prol dos filhos “o exercício de uma parentalidade mais colaborativa e responsável”.

De acordo com o grupo entrevistado, a oficina de parentalidade auxilia os pais e/ou responsáveis na compreensão sobre os danos que a prática de alienação parental pode causar aos filhos, pois eles têm acesso à informação, de maneira a se colocar no lugar da criança, ter empatia pelo filho. Assim, a oficina possibilita que os pais adquiram consciência acerca dos seus atos e dos efeitos danosos que podem ser desencadeados por eles. Ou seja, a oficina previne a alienação parental, por meio da sensibilização dos pais. O eixo da palavra “oficina” que se ramificou na palavra filho, ressaltou os vocábulos diminuir, parental e alienação, corroborando com esses discursos.

Ademais, na percepção dos magistrados, os advogados são receptivos à utilização da oficina, pois foi realizado um trabalho junto à OAB, para explicar aos advogados como funciona a oficina. Segundo eles, inicialmente houve um certo estranhamento, mas, à medida em que os resultados passaram a ser visualizados, os advogados começaram a confiar no instrumento. Quanto às partes envolvidas, de acordo com o grupo entrevistado, existe uma resistência em participar, devido ao horário, disponibilidade de tempo e trabalho e, por isso, o papel do advogado é muito importante, para orientar seus clientes sobre a oficina e dos benefícios em participar. As ramificações da palavra “oficina” destacaram as expressões advogado, cliente, participar, acontecer, pedir e confiança, comprovando os discursos do



grupo entrevistado, como pode ser destacado nos trechos abaixo, para uma análise mais pormenorizada dos discursos:

[...] Então até a gente fez um trabalho até, de ir até a OAB, contamos até com advogadas também que nos auxiliaram nisso. Dispor para os advogados o que que acontece na oficina, o que que é, o que acontece, o que o cliente dele vai passar, se ele vai ter que ficar, ele não vai ter que ficar perto da pessoa que ele está com conflito, onde que é, enfim, a dinâmica daquilo, para que ele tenha confiança do cliente dele ali participar, e sair com um ganho daquele. [...] Mas o advogado passa muito pelo resultado e pela confiança. Então, se ele vê o resultado e confia no que está sendo apresentado, está tudo certo. [...] . A gente sabe que o trabalho é um impedimento às vezes, muitas vezes, mas a gente tenta flexibilizar. Olha, tem tal turma, tem outra turma, então a gente faz de tudo para favorecer a participação, porque tem que haver uma, a pessoa precisa ser tocada para participar. Ninguém, a não ser que ela tenha um conhecimento prévio, aí o papel do advogado é importante. Do que que é a oficina, dos benefícios de participar. Então, a princípio existe uma resistência, mas aí a gente explica [...]. (Entrevistado 01)

Sim, de início, às vezes a gente nota uma certa resistência, mas depois que eles conhecem o método, conhecem algum caso prático ou já participaram de algum caso prático e veio o resultado, como eu já disse anteriormente, tem alguns, inclusive, que chegam a sugerir que as partes sejam encaminhadas para a oficina. (Entrevistado 02)

Os magistrados entrevistados discursaram sobre os principais problemas e desafios das oficinas, bem como fizeram sugestões para o aumento da sua eficácia. Na percepção deles, existe um problema de estrutura física que a Comarca de Viçosa-MG poderia contornar, pois atua em parceria com a Univiçosa; mas, de modo geral, o judiciário não fornece essa estrutura. Além disso, existe uma deficiência de pessoal, pois o Estado não oferece capacitação frequente e isso enseja em um número reduzido de instrutores. Segundo eles, as pessoas, que atuam na oficina, geralmente, trabalham de forma voluntária, faltando servidores do Tribunal para ampliar os atendimentos. Outro ponto destacado pelos entrevistados, foi a periodicidade do programa. Na visão deles, a oficina deveria ser realizada com mais frequência, para que fosse mais acessível às partes. Por fim, ressaltaram que a parte expositiva também precisa ser simplificada, visando facilitar a comunicação e conseguir atender diferentes públicos.



Tem um desafio grande também, aqui a gente consegue contornar, que a estrutura física e de pessoal, porque os instrutores, eles são capacitados, são pessoas voluntárias, precisa ter um espaço, o espaço, ele tem que ser adequado, porque é um dia inteiro, então a pessoa não pode estar desconfortável. Ali vai precisar de um lanche, crianças, também adolescentes são recebidos, então tem que ter muito cuidado, muita atenção com essa estrutura e essa estrutura infelizmente ainda não é fornecida pelo poder judiciário. Então a gente tenta parcerias, aqui em Viçosa, na Comarca, a gente tem a Univiçosa que é a universidade parceira e eles fornecem essa estrutura. Mas existe uma deficiência estrutural e de pessoal, e até de capacitação, de capacitação frequente, porque a gente não tem muitos instrutores [...] (Entrevistado 01)

A gente tem alguns desafios, a gente tem um espaço físico, tem uma estrutura física, a gente tem boa vontade do servidor, dos profissionais, dos voluntários, mas eu acho que falta o Tribunal investir em servidores do próprio tribunal para ampliar esse atendimento e ter uma oferta maior, porque como a gente depende de voluntários, a gente não tem essa oficina com a periodicidade que a gente gostaria ou acharia que fosse mais acessível para as partes, que fosse mais efetivo. Tivesse, por exemplo, uma vez por mês ou a cada 15 dias, a gente tivesse um círculo com essa oficina. Então, talvez o desafio seja ampliar e colocar mais pessoal capacitado do próprio Tribunal, inclusive para ampliar a oferta desse serviço. (Entrevistado 02)

Nessa perspectiva, o eixo da palavra “parte” se conectou a expressões, como: expositor, recurso, estrutural, difícil, dia, inteiro, dedicar, ampliar, atendimento, servidor, judicial e capacitação. Em contrapartida, o verbo “conseguir” se conectou a palavras, como: pessoal, capacitar, qualificado, voluntário, aumentar, tribunal, estrutura, próprio, precisar, desafio, falta, espaço e físico. A partir da frequência de evocação das palavras, foi possível ratificar as análises realizadas ao longe deste estudo, destacando o significado da oficina de parentalidade, como um instrumento de apoio à resolução dos conflitos familiares.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir das análises do *corpus* textual das entrevistas semiestruturadas com as pessoas envolvidas na recomendação e oferta das oficinas de parentalidade realizadas pelo CEJUSC da Comarca de Viçosa-MG, pode-se concluir que a oficina é considerada por esses sujeitos como um programa educacional e preventivo que auxilia os pais e/ou responsáveis



a estabelecer uma parentalidade saudável e efetiva junto aos filhos. Além disso, foi possível identificar que, na percepção deles, a oficina faz com que as pessoas reflitam e adquiram consciência sobre a situação conflitual que estão vivenciando, possibilitando uma melhoria em suas atitudes e facilitando o diálogo entre elas. Ou seja, as pessoas entrevistadas consideram a oficina de parentalidade um instrumento eficaz para sensibilizar às partes e prevenir a alienação parental.

Embora considerem a oficina de parentalidade um instrumento eficaz para auxiliar à resolução dos conflitos familiares, foi possível perceber nos discursos de todos os grupos entrevistados que a oficina de parentalidade precisa superar alguns problemas e desafios para alcançar melhores resultados. Nesse cenário, os expositores e os advogados entendem que a oficina de parentalidade realizada pelo CEJUSC da Comarca de Viçosa-MG precisa ser mais divulgada, tanto à sociedade em geral quanto aos advogados. Nos discursos dos advogados, pode-se verificar que muitos, apesar de recomendarem a participação aos clientes, não compreendem com clareza os objetivos, o funcionamento e os resultados das oficinas, o que inviabiliza um maior esclarecimento às partes e reflete na adesão ao programa.

Além disso, por meio das análises foi possível constatar um ponto controvertido entre os discursos dos grupos entrevistados, pois, na visão dos magistrados, o trabalho feito junto à OAB foi suficiente para informar e divulgar à oficina aos advogados. Não obstante, na percepção dos advogados é imprescindível que a oficina de parentalidade seja mais divulgada, para que haja uma maior compreensão sobre o instrumento. Essa também é a visão dos expositores, que relataram em seus discursos a necessidade de dar maior visibilidade junto aos advogados, para que possam esclarecer e orientar seus clientes.

Por fim, pode-se concluir que, para o aumento da eficácia do instrumento, em termos do alcance de seus objetivos, é necessário que ocorram algumas mudanças em seu formato, principalmente com relação a carga horária e atualização do conteúdo expositivo, além de melhoria da estrutura para maior oferta da oficina, conjugado com sua maior publicidade e



capacitação de expositores.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.

BRASIL, **CNJ-Recomendação nº 50, de 08 de maio de 2014**. (2014). Disponível em: Disponível em: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2011/02/recomendacao_50_08052014_09052014145015.pdf. Acesso em: 03 abr. 2023.

BRASIL, **CNJ-Resolução nº 125, de 29 de novembro de 2010**. (2010) Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/156>. Acesso em: 03 abr. 2023.

BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. (1988). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 03 abr. 2023.

BRASIL, **Decreto nº 99.710, de 21 de novembro de 1990**. (1990). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d99710.htm. Acesso em: 03 abr. 2023.

BRASIL, **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. (1990). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 04 abr. 2023.

BRASIL, Ministério da Justiça. Conselho Nacional de Justiça. (2016). **Oficina de Pais e Filhos. Cartilha do Instrutor**. Disponível em: <https://docero.com.br/doc/801c1c>. Acesso em: 03 abr. 2023.

DIAS, M. B. **Manual de Direito das Famílias**. 3 ed. São Paulo: RT, p. 59-60, 2016.

GROENINGA, G. C. **Direito Civil. Direito de Família**. Orientação: Giselda M. F Novaes Hironaka. Coordenação: Aguida Arruda Barbosa e Cláudia Stein Vieira. São Paulo: RT, v. 7, p. 28, 2008.

LAVILLE, C.; DIONNE, J. **A construção do saber: manual de metodologia de pesquisa em ciências humanas**. Belo Horizonte: UFMG, 1999.

MANZINI, E.J. Considerações sobre a elaboração de roteiro para entrevista semi-



estruturada. In: MARQUEZINE, M. C.; ALMEIDA, M. A.; OMOTE, S. (Orgs.) **Colóquios sobre pesquisa em Educação Especial**. Londrina:eduel, p. 11-25, 2003. Disponível em: https://www.marilia.unesp.br/Home/Instituicao/Docentes/EduardoManzini/Consideracoes_sobre_a_elaboracao_do_roteiro.pdf. Acesso em: 03 abr. 2023.

MARTINS, C. C. M. Paz e equilíbrio nas relações familiares: das oficinas sistêmicas e de parentalidade às audiências de conciliação e sessões de mediação – primeiras impressões. **Revista da Esmesc**, v. 25, n. 31, p. 265-288, 2018. Disponível em: <https://revista.esmesc.org.br/re/article/view/192>. Acesso em: 04 abr. 2023.

PEREIRA, R. C. **07 coisas que você precisa saber sobre conjugalidade e a sua importância no Direito de Família**. 2021. Disponível em: <https://www.rodrigodacunha.adv.br/advogado-explica-o-que-e-conjugalidade-e-lista-07-itens-fundamentais-sobre-o-tema-no-direito-de-familia/#:~:text=Conjugalidade%20%C3%A9%20a%20express%C3%A3o%20para,uni%C3%B5es%20est%C3%A1veis%2C%20hetero%20e%20homoafetivas>. Acesso em: 03 abr. 2023.

PETERS, G. **Percursos na Teoria das Práticas Sociais: Anthony Giddens e Pierre Bourdieu**. 1 ed. Annablume Contemporânea. São Paulo:SP, p.1-326, 2015.

ROCHA, J. S. **Oficinas de parentalidade como forma de tratamento dos conflitos familiares**. Porto Alegre: Centro Universitário FADERGS, 2022.

ROSENBERG, M. B. **Comunicação não-violenta: técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais**. São Paulo: Editora Agora, 2006, p. 22.

SAVIATI, E. M. **Manual do Aplicativo Iramuteq (versão 0.7 Alpha 2 e R Versão 3.2.3). Compilação, organização e notas de Maria Elisabeth Salviati**. Planaltina, p. 94-108, 2017. Disponível em: <http://www.iramuteq.org/documentation/fichiers/manual-do-aplicativo-iramuteq-par-maria-elisabeth-salviati>. Acesso em: 03 abr. 2023.

SILVA, et al. Oficinas de Parentalidade. **Revista Participação**. n. 27, p. 18-26, 2015. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/participacao/article/view/22259>. Acesso em: 04 abr. 2023.

SOUZA, et al. O uso do *software* IRAMUTEQ na análise de dados em pesquisas qualitativas. **Revista da Escola de Enfermagem da USP**. v. 52, p. 1-72, 2018. Disponível em:



<https://www.scielo.br/j/reeusp/a/pPCgsCCgX7t7mZWfp6QfCcC/?lang=pt&format=pdf> .
Acesso em: 03 abr. 2023.

TARTUCE, F. **Direito Civil: direito de família**. 15 ed. Rio de Janeiro: Forense, p. 55-56, 2020.

TAVARES, I. **Iramuteq: Um software para análises estatísticas qualitativas em corpus textuais**. Monografia (Graduação em Estatística) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Centro de Ciências Exatas e da Terra. Departamento de Estatística. Rio Grande do Norte, p. 18, 2019.

TJMG, Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. **Catálogo das Comarcas do Estado de Minas Gerais**. Disponível em:
https://www8.tjmg.jus.br/servicos/gj/guia/primeira_instancia/pesquisa.do . Acesso em:
03 abr. 2023.